



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 325-A/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no âmbito do município de Ingá-PB.


Janderson de Oliveira Chaves - Representante da Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura.

Mayara Shanazes de Oliveira Bacalhau – Representante da Secretaria de Administração

Jefferson Mikael Pereira Benevides – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Matheus Henrique Barbosa de Medeiros Soares – Representante da Secretaria de Assistência Social.

Ingá-PB, 02 de agosto de 2021


ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO MUNICIPAL